

PORTARIA Nº 485/2022 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3427, de 06/10/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
14765	Dilson Nobre da Silva	29/08/2021 a 28/08/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	
363	Durval Ribeiro Costa	08/12/2021 a 07/12/2022	26/12/2022 a 09/01/2023	
230	Hélio Feitosa de Oliveira	01/08/2021 a 31/07/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	
13234	Paulo Antônio Pereira da Silva	22/05/2020 a 21/05/2021	01/08/2022 a 05/08/2022	
138	Pedro Paulo Ferreira	01/03/2021 a 28/02/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral